

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 001/2024

PAD Nº 2024000035

CONSELHEIRO RELATOR: DORIANE NUNES DOS SANTOS

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2023.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 016 de 29 de janeiro de 2024, fundamentada na Resolução Cofen nº 504/2016 e alterada pela Resolução Cofen nº 0608/2019, fui designada a fim de relatar o PAD nº 2024000035 e emitir parecer de conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 98 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o relatório de análises dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2023, contando as peças citadas abaixo:

- Balancete de verificação;
- Balanço financeiro;
- Balanço orçamentário;
- Comparativo da receita;
- Comparativo da despesa paga;
- Demonstração das variações patrimoniais;
- Balanço patrimonial;

- Cronograma de desembolso do trimestre;
- Despesa pessoal e encargos;

3. Da análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o processo de prestação de contas do quarto trimestre do ano de 2023 deste conselho regional, cumprindo o dispositivo legal contido no inciso 1º e 2ª do art. 11 da Resolução Cofen nº 504/2016 que normatiza e orienta a estrutura regular para elaboração e prestações de contas.

Para esta avaliação foram fornecidos Balancete de verificação, Balanço financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo da receita e despesa Demonstração das variações patrimoniais, Balanço patrimonial, Cronograma de desembolso do trimestre, Despesa pessoal e encargos, Relatório da Controladoria e Nomeação por meio de portaria para conselheiro relator.

3.1. Análise do Balanço Patrimonial

No respectivo período em análise o COREN-AP, foi avaliado os 5,20% de composição do ativo circulante e 94,80% de ativo não circulante e 1,58% do Passivo circulante e 0,00% do Passivo não circulante, ao total de 98,42% do Patrimônio líquido.

Do Ativo Circulante comparado ao mesmo período no ano de 2022, o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 355.223,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) correspondente a 74,75% de diferença.

Do Ativo não Circulante comparado ao mesmo período do ano de 2022 o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 407.099,16 (quatrocentos e sete mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos) correspondente a 2,76%.

Do Patrimônio líquido comparado ao mesmo período do ano de 2022 o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 1.621.397,81 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Em análise ao risco de liquidez do regional, o regional tem apresentado capacidade em cumprir com suas obrigações, observando os índices de liquidez elevados, que representa não ter dificuldades em honrar seus compromissos a curto prazo. Observa-se o índice de liquidez imediata que ficou abaixo do recomendado o que se pode relacionar a baixa disponibilidade no trimestre. O que não compromete a realização de compromissos com terceiros.

3.2. Análise do balanço orçamentário

No exercício de 2023 foi prevista uma receita corrente de 32,11% acima do previsto inicialmente para 2022. No que tange a arrecadação correspondente ao 4º trimestre do ano de 2023 resultou em 156,09% acima do previsto no mesmo exercício, o que representa um aumento do capital previsto para o período.

3.3. Análise de limite da despesa com pessoal e encargos

Para 2023 foi previsto o valor de receita corrente líquida de R\$ 3.886.227,80 e R\$ 1.912.625,81 de despesas de pessoal e encargos. Foi arrecadado o valor de R\$ 3.204.146,70 e foi executado o montante de R\$ 1.546.802,17 no exercício, o que corresponde a 48,27% da receita líquida e se apresenta regular e dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

4. Da conclusão

Excelentíssimo Sr. Presidente, doutores conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos os elementos apresentados, concluo que a apresentação da prestação de contas apresenta-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre do exercício de 2023 do Coren-AP.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 30 de janeiro de 2023

DORIANE NUNES DOS SANTOS

Conselheira Relatora